96º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária
Abertura: 12/12/2022 19:00
Encerramento: 12/12/2022 20:00

Mesa Diretora

Lista de Presença

Narrativa

Ata nº096–Sessão Ordinária, 12/12/2022- 2ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura.

Aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às 19h00m (dezenove horas), no Plenário Leônidas Alves dos Santos da Câmara Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Yossio Okaneko 632, reuniram-se sob a Presidência do Vereador Nelson de Paulo os Vereadores: o Vice-Presidente Cláudio Freitas da Silva, Primeira Secretária Celina Beltramelo Ferracini, Segunda Secretária Edineyd de Carvalho e os demais Vereadores: Ermeson Luna Bonfim, Profº. Alziro dos Reis Ferreira, Ayrton Ferreira Marques, Osmar Ajala da Costa e Rosângela Lopes Ferreira Siqueira. Havendo quorum a Presidência invocando o nome de Deus e após saudar a todos, declarou aberta a presente Sessão Ordinária, que se encontra gravada em áudio MP3 na Secretaria Geral. **PEQUENO EXPEDIENTE**: Nesta etapa da Sessão, a Servidora Leide Acosta fez a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior que foi aprovada por unanimidade do Plenário; leu ainda as correspondências recebidas e expedidas. Em seguida a Vereadora Celina Ferracini Primeira Secretária, leu as matérias encaminhadas à Mesa para apreciação e votação. Não houve Vereador inscrito para o **GRANDE EXPEDIENTE**. Passamos para **ORDEM DO DIA:** Oportunidade o Senhor Presidente solicitou das Comissões Permanentes COMJUR, COF e CESAG, seus pareceres das seguintes Emendas ao Projeto de Lei nº016/2022 – LOA - Emenda Aditiva nº001/2022 e Emenda Modificativa nº001/2022, propostas por todos os Vereadores desta Casa de Leis e Emenda Aditiva nº002/2022, proposta pela Vereadora Edineyd Carvalho, os quais foram favoráveis e aprovados. O Senhor Presidente colocou em discussão e votação as Emendas, aprovadas por unanimidade do Plenário. Prosseguindo o Senhor Presidente solicitou das Comissões Permanentes COMJUR e COF seus pareceres referente Projeto de Lei Complementar nº020/2022, de 02 de dezembro de 2022, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar lotes de terreno de sua propriedade aos beneficiários do Projeto Lote Urbanizado para população de baixa renda de Mato Grosso do Sul e do Município de Bodoquena/MS e dá outras providências", os quais foram favoráveis e aprovados. O Senhor Presidente então colocou o referido Projeto em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade do Plenário em primeira e última votação tendo em vista que os Vereadores dispensarão a segunda votação,

DOC:

segue para sansão do Executivo a respectiva Lei. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou das Comissões Permanentes COMJUR, COF e CESAG os pareceres referentes ao Projeto de Lei Ordinária nº017, de 07 de novembro de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera a redação do art. 7º da Lei Ordinária nº816, de 16 de dezembro de 2021, regula o pagamento por desempenho do Programa Previne Brasil, previstos nas Portarias nº 2.979, de 12 de novembro de 2019 e nº 3.222, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Saúde e, dá outras providências, os quais foram favoráveis e aprovados, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto, aprovado por unanimidade do Plenário, segue para sansão do Executivo a respectiva Lei. Prosseguindo o Senhor Presidente solicitou das Comissões Permanentes COMJUR e COF, seus pareceres referente ao Projeto de Lei Complementar nº016, de 07 de novembro de

2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera os artigos 1º e 9° da Lei Complementar nº114/2022, que alterou os artigos 33, 36, 40, 41, 42 e 43 e a redação do §3º do artigo 17 da Lei Complementar nº021/2009, que Institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Bodoquena/MS e dá outras providências", os quais foram favoráveis e aprovados. O Senhor Presidente então colocou o referido Projeto em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade do Plenário, segue para sansão do Executivo a respectiva Lei. Passamos em seguida para **EXPLICAÇÕES PESSOAIS.** Fizeram o uso da palavra os Vereadores Profº Alziro dos Reis Ferreira, Nelson de Paulo e Ayrton Ferreira Marques. O Senhor Presidente de acordo com as normas Regimentais convocou verbalmente para uma Sessão Extraordinária, para discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº16 de 26 de Outubro de 2022, logo após está Sessão. Prosseguiu agradecendo a Deus por este ano que se encerra, a todos os Vereadores, Vereadoras, servidores e ao Assessor Jurídico desta Casa, todos que trabalharam em favor de uma Bodoquena melhor, para que pudesse chegar no final do mandato nessa Presidência, desejou um Feliz Natal e próspero ano novo a todos. agradecendo a presença de todos e não havendo mais nada a tratar encerrou a presente Sessão Ordinária, autorizando a lavratura desta Ata que após lida, apreciada e votada será a mesma assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Plenário Leônidas Alves dos Santos, 12 Dezembro de 2022.

Justificativa

DOC: